



Ano 14 N° 3563

Divulgação segunda-feira, 10 de março de 2025

Página 276

Publicação terça-feira, 11 de março de 2025

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 11/03/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 20/03/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO SERVE PARA EMPRESAS É SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 002/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 002/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CLIMATIZADOR E BEBEDOUROS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A decisão está amparada no poder de autotutela conferido à Administração Pública, encampado pela Súmula 473 do STF, bem como em conformidade com Art. 164 parágrafo único c/c Art. 71 inciso II da Lei 14.133/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, situado no Paço Municipal no endereço: Avenida Antônio André Maggi, 1.400 – Centro – Sapezal/MT ou através do telefone 65 – 3383/4500.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO

O Município de Sapezal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que realizará INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO, cujo objeto do presente processo é PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT E A ASSOCIAÇÃO KART CLUBE SAPEZAL PARA A PROMOÇÃO DO 3º CAMPEONATO MUNICIPAL DE KART CLUB, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo de Referência.

A contratação se dará em nome da Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO KART CLUBE SAPEZAL, inscrita no CNPJ: 48.656.377/0001-20, O Valor Estimado do Repasse do CONCEDENTE é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). O valor de CONTRAPARTIDA da OSC é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PRAZOS PROCESSUAIS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS 001/2025

A Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Orçamento de Sinop, em atenção ao disposto no Artigo 38, inciso IV do Código Tributário Municipal, tendo em vista a impossibilidade de comunicação depois de esgotado todos os outros meios de comunicação exigida pelos incisos I, II, III, IV do artigo supra mencionado acima, visando não violar o princípio da ampla defesa e do contraditório, visualiza a necessidade de dar publicidade aos pareceres fiscais, tendo em vista o direito ao prazo recursal estabelecido de 30 (trinta) dias quando publicado por edital na imprensa local após a data da afixação ou da publicação, redação dada pelo Artigo 39, inciso IV do Código Tributário Municipal, utiliza o presente expediente (edital de publicação) para dar publicidade aos prazos recursais dos contribuintes abaixo relacionadas:

PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 013/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

(...)

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PRE-GÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 013/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Sem mais para o momento.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO

O Município de Sapezal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que realizará INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO, cujo objeto do presente processo é PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT E A ASSOCIAÇÃO KART CLUBE SAPEZAL PARA A PROMOÇÃO DO 3º CAMPEONATO MUNICIPAL DE KART CLUB, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo de Referência.

A contratação se dará em nome da Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO KART CLUBE SAPEZAL, inscrita no CNPJ: 48.656.377/0001-20, O Valor Estimado do Repasse do CONCEDENTE é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). O valor de CONTRAPARTIDA da OSC é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 66.582.784/0001-11.

Objetivo: Termo Aditivo tem por objeto realizar prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

Valor: R\$ 53.580,00.

Justificativa: Justifica-se o aditivo, segundo consta na solicitação do Secretário, para dar continuidade aos serviços de licenças de uso do Software Autodesk – Autocad Architecture e Enginnring & Contruction Collection, que facilitam a visualização e a modificação de projetos, e a padronização dos documentos e projetos. Ajuda ainda, a manter a qualidade e consistência dos trabalhos realizados, além de facilitar a integração com outras tecnologias e sistemas utilizados na administração pública.

Vigência do contrato: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 06/04/2025 até 06/04/2026.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Secretaria: Secretaria De Administração E Planejamento.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 002/2025.

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CLIMATIZADOR E BEBEDOUROS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A decisão está amparada no poder de autotutela conferido à Administração Pública, encampado pela Súmula 473 do STF, bem como em conformidade com Art. 164 parágrafo único c/c Art. 71 inciso II da Lei 14.133/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, situado no Paço Municipal no endereço: Avenida Antônio André Maggi, 1.400 – Centro – Sapezal/MT ou através do telefone 65 – 3383/4500.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO A ADESAO Nº 002/2025.

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva designada pela Portaria nº 012/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados à: ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024/SUPEL-RO, advinda do Pregão Eletrônico nº 252/2023, realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, cujo objeto foi denominado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI.

Em conformidade com a legislação vigente: Lei 14.133/2021 - art. 86 §§ 2º e 3º c/c Decreto Municipal nº 052/2023 - art. 34 e 40.

Sendo observada a legislação aplicada ao processo de adesão: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 12.205/06, nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 5.450/05, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2414/2011, e demais legislações vigentes, tendo como interessada à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO.

O Valor Estimado para o fornecimento do objeto, perfaz a ordem de R\$ 665.777,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais), cuja detentora da referida Ata, é a Pessoa Jurídica FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 46.135.499/0001-45.

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições Torna